

PORTARIA MUNICIPAL Nº.075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diária no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.000,00** (dois mil reais), à **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice-Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP - TO e CPF: 033.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos de interesse do município, a viagem acontece durante o período do dia 24 a 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>19/02/2025</u>
no	<u>Mural da Prefeitura</u>
Eu	<u>Jandione</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>19/02/2025</u>